



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE527-MAPKD-C2APT-66RET>

CNM nº. 088971.2.0060491-33

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0060491-33

FICHA
1

Itaboraí, 05 de Maio de 2025.

Imóvel: APARTAMENTO 101 do BLOCO 04 de uso residencial, localizado no Pavimento Térreo, composto de: sala de estar/jantar, cozinha, banho, dois quartos e área privativa descoberta, com área privativa de 41,42m², área comum de 9,45m², área total de 50,87m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí cadastrado sob o nº. 206054, inscrição predial nº. 67636, averbado desde 24/05/2024, e habite-se n.º 069/2024, datado de 01/04/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ, com direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA DO SOL, com a correspondente FRAÇÃO IDEAL de 0,005176280 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por área de terras, remida à Prefeitura Municipal de Itaboraí-RJ, identificada como Gleba 5-A3, com superfície quadrada de 11.843,10m², localizada em TRÊS PONTES, à Rua Dona Bela, zona urbana do primeiro distrito deste município, com as seguintes metragens e confrontações: partindo do marco "2A.2", localizado na bifurcação desta com a Rua Dona Bela e a Gleba 5-A5, distante à 265,47m da Rua Enock Maurício da Rocha, segue até o marco "3.1", passando pelo marco "3", ao norte, pelo lado da frente, medindo 36,75m em dois seguimentos: o primeiro do marco "2A.2" até o marco "3", medindo 0,48m com azimute de 58°50'12", o segundo do marco "3" até o marco "3.1", medindo 36,27m com azimute de 68°50'22", todos confrontando com a Rua Dona Bela; segue do marco "3.1" até o marco "3.1A", a leste, pelo lado direito, medindo 317,41m com azimute de 176°06'26", confrontando com a Gleba 5-A4, desmembrada da Gleba 5-A; segue do marco "3.1A" até o marco "3.1E", passando pelos marcos "3.1B", "3.1C" e "3.1D", ao sul, pelo lado dos fundos, medindo 45,73m em quatro segmentos: o primeiro do marco "3.1A" até o marco "3.1B", medindo 25,07m com azimute de 266°03'56", o segundo do marco "3.1B" até o marco "3.1C", medindo 6,53m em curva subordinado a um raio de 6,00m, o terceiro do marco "3.1C" até o marco "3.1D", medindo 8,83m em curva subordinado a um raio de 22,00m, e o quarto do marco "3.1D" até o marco "3.1E", medindo 5,30m em curva subordinado a um raio de 6,00m; segue do marco "3.1E" até o marco "2A.2", passando pelo marco "2A.2A", a oeste, pelo lado esquerdo, medindo 293,31m em dois segmentos: o primeiro do marco "3.1E" até o marco "2A.2A", medindo 286,80m com azimute de 356°03'56", o segundo do marco "2A.2A" até o marco "2A.2" (inicial), medindo 6,51m em curva subordinado a um raio de 6,00m, todos confrontando com a Gleba 5-A5, desmembrada da Gleba 5-A, fechando assim a descrição do perímetro com 693,20 metros. A **Incorporação Imobiliária**, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65; Lei 10.406/02 e Lei nº 11.977/09 alterada pela Lei nº 12.424/11 e demais legislações, encontra-se arquivada sob o Protocolo/RGI nº 101.921 e registrada sob o nº 07, em 01/02/2019, na matrícula nº CNM nº. 088971.2.0049122-93 e atualizada as certidões, artigo 33 da Lei nº 4.691/64, conforme averbação nº 11, em 14/09/2021, na mesma matrícula CNM nº. 088971.2.0049122-93. **Proprietária e Incorporadora:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG. **Forma de Aquisição e Registro Anterior:** O imóvel objeto da incorporação imobiliária, foi adquirido na proporção de 60%, da L.A.B. Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 31/10/2017, às folhas 129/133, do livro nº 688, ato nº 065 no Cartório do Segundo Ofício de Itaboraí-RJ e registrada sob nº 01, em 01/12/2017, na matrícula nº 49.122; e na proporção de 40%, foram adquiridos da MRL Engenharia e Empreendimentos S/A, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 09/11/2018, às folhas 002/004, do livro nº 698, ato nº 001 e escritura pública declaratória de rerratificação, lavrada em 27/12/2018, às folhas 036 do livro nº 698, ato nº 020, ambas no Cartório do Segundo Ofício de Itaboraí-RJ e registrada sob nº 06, em 07/01/2019, na mesma matrícula nº 49.122. **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (Imóvel Serviente)** na área de terras identificada por Gleba 5.A3, objeto da matrícula nº 49.122, em favor do imóvel identificado por Gleba 4.A4, objeto da matrícula nº 49.123, destinada a passagem de rede de drenagem (desague de águas pluviais), numa faixa de terras com 179,98m², que se encontra demarcada na planta arquivada sob o protocolo nº 100900 - conforme registro nº 02, em 09/11/2018, na mesma matrícula nº

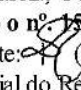
continua no verso...



Valide aqui este documento

CNM: 088971.2.0060491-33

Continuação da Matrícula

49.122; Constituição de Servidão de Passagem de Águas Pluviais (Imóvel Dominante) na área de terras identificada por Gleba 5.A3, objeto da matrícula nº 49.122, é beneficiado por uma servidão de passagem de águas pluviais, instituída no imóvel identificado por Gleba 5.A5-1, objeto da matrícula nº 50.340, destinada a passagem de rede de drenagem (desague de águas pluviais), numa faixa de terras com 45,98m2, que se encontra demarcada na planta arquivada sob o protocolo nº 100900 - conforme registro nº 03, em 09/11/2018, na mesma matrícula nº 49.122; **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** (Imóvel Dominante) na área de terras identificada por Gleba 5.A3, objeto da matrícula nº 49.122, é beneficiado por uma servidão de passagem de águas pluviais, instituída no imóvel identificado por Gleba 5.A2, objeto da matrícula nº 49.121, destinada a passagem de rede de drenagem (desague de águas pluviais), numa faixa de terras com 178,14m2, que se encontra demarcada na planta arquivada sob o protocolo nº 100900 - conforme registro nº 04, em 09/11/2018, na mesma matrícula nº 49.122; **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** (Imóvel Dominante) na área de terras identificada por Gleba 5.A3, objeto da matrícula nº 49.122, é beneficiado por uma servidão de passagem de águas pluviais, instituída no imóvel identificado por Gleba 5.A1, objeto da matrícula nº 49.120, destinada a passagem de rede de drenagem (desague de águas pluviais), numa faixa de terras com 1.058,55m2, que se encontra demarcada na planta arquivada sob o protocolo nº 100900 - conforme registro nº 05, em 09/11/2018, na mesma matrícula nº 49.122. **Abairramento**, conforme averbação nº 13, na mesma matrícula nº 49.122 em 06/02/2023. **Remissão de Foro**, para que fique constando que a área de terras objeto desta matrícula foi remida através do Decreto 10/2019, em seu artigo 4º, caput, na qual o proprietário adquiriu o domínio direto, passando a ser pleno proprietário do imóvel - conforme averbação nº 14, na mesma matrícula nº 49.122 em 06/02/2023. A **Construção** encontra-se averbada sob o nº. 200, na mesma matrícula CNM nº. 088971.2.0049122-93, em 05/05/2025. **A unidade objeto desta matrícula foi dada em primeira e especial HIPOTECA**, transferível a terceiros, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, lote 03/04, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram MRV Engenharia e Participações S/A e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, Contrato nº 8.7877.1349326-0, assinado pelas partes contratantes em 24/02/2022, registrada sob o nº. 15, em 07/02/2023, na matrícula CNM nº. 0088971.2.0049122-93 (Incorporação). A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituta
Mat. 94/14610

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 127.164 em 25/06/25

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 127.188 em 27/06/25

Av. 01 - CNM nº. 088971.2.0060491-33 em 25/07/2025 - Prot. 127.188 em 27/06/2025 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - A requerimento da incorporadora MRV Engenharia e Participações S.A., foi procedido o registro da **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA DO SOL**, conforme o registro nº. 201, em 25/07/2025, na matrícula CNM nº. 088971.2.0049122-93 (Incorporação). Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Isento. **SELO: EEYV 82862 NOA**. A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: DR. MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - -

Av. 02 - CNM nº. 088971.2.0060491-33 em 13/08/2025 - Prot. 127.164 em 25/06/2025 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Instrumento Particular de Convenção de Condomínio e demais documentos necessários, averba-se nesta matrícula para que fique

Continuação na ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE527-MAPKD-C2APT-66RET>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE527-MAPKD-C2APT-66RET>

| | | | |
|---|-------|-----------------------|--|
| REGISTRO DE IMÓVEIS | | REGISTRO GERAL | |
| Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ | | LIVRO 2 | |
| Cartório do 2º Ofício de Justiça | | MATRÍCULA ELETRÔNICA | |
| CNM | FICHA | | |
| 088971.2.0060491-33 | 02 | | |

constando que a Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA DO SOL**, encontra-se registrada sob o CNM n°. 088971.3.0002202-72, no Livro 3 (Registro Auxiliar), em 13/08/2025 no Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Itaboraí/RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato R\$ 12,40; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,14; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 26,03; Selo de Fiscalização: R\$ 2,88; lei 3217/99 (20%) R\$ 7,71; lei 4664/05 (5%) R\$ 1,93; lei 111/06 (5%) R\$ 1,93; lei 6281/12 (6%) R\$ 2,30; PMCMV R\$ 0,76; ISS (Lei Complementar Municipal n° 240/2018) R\$ 1,93; Totalizando: R\$ 58,01. **SELO: EEZF 87346 SLO.** A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - CPF n° 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Lisiane Camara Cristophori Peixoto, Oficial Substituta, matrícula n°: 94/6263. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula n°: 90/137.-

Av. 03 - CNM n°. 088971.2.0060491-33 em 05/09/2025 - Prot. 127.561 em 25/07/2025 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, Contrato n°. 8.7877.2109329-2, assinado pelas partes contratantes em 18/09/2024, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada sob o n°. 15 na matrícula CNM n°. 088971.2.0049122-93 (Incorporação), conforme item 1.5 do referido contrato, uma vez que a credora dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 734,83; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 5,38; Selo de Fiscalização: R\$ 3,83; lei 3217/99 (20%): R\$ 146,96; lei 4664/05 (5%) R\$ 36,74; lei 111/06 (5%) R\$ 36,74; lei 6281/12 (6%) R\$ 44,08; PMCMV R\$ 14,69; ISS (Lei Complementar Municipal n° 240/2018) - R\$ 36,74; Totalizando: R\$ 1.059,99. **SELO: EEZF 89036 UAX.** O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF n°. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula n°: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula n°: 90/137.-

R. 04 - CNM n°. 088971.2.0060491-33 em 05/09/2025 - Prot. 127.561 em 25/07/2025 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, Contrato n°. 8.7877.2109329-2, assinado pelas partes contratantes em 18/09/2024, apresentado para registro eletronicamente, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **WENZO LINCON BARBOSA SILVA**, brasileiro, solteiro, não convive em união estável, pensionista, nascido em 11/03/2005, filho de Maria Suely Barbosa Silva e de Jose Antonio da Silva Filho, portador da Carteira de Identidade n°. 26.270.262-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 14/03/2023, inscrito no CPF/MF sob o n°. 132.040.377-89, com endereço eletrônico: wenzolincon02@gmail.com, residente e domiciliado na Rua João Martins de Macedo, 26, Ampliação, Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$ 234.999,00 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 187.937,20 (cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), através do valor do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 46.418,80 (quarenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), através do valor dos recursos próprios; R\$ 0,00 (zero), através do valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 0,00 (zero), através do valor da Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro, se houver; e R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais), através do valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União. O ITBI foi pago através da guia n°. 02208/2024, no valor de R\$ 5.884,18, no Banco Itaú em 15/10/2024. Realizadas as consultas de Informação (Buscas de Indisponibilidade de Bens), consultas n°. 01560.25.09.05.26.008 e

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE527-MAPKD-C2APT-66RET>

| | | |
|--|-------|-----------------------|
| REGISTRO DE IMÓVEIS | | REGISTRO GERAL |
| Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ | | LIVRO 2 |
| Cartório do 2º Ofício de Justiça | | MATRÍCULA ELETRÔNICA |
| CNM | FICHA | |
| 088971.2.0060491-33 | 02-V | |
| <p>01560.25.09.05.00.019, datadas de 05/09/2025, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: pbam6s5jm0; gvceom2s9j, datadas de 05/09/2025, de resultados negativos. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 1.145,99; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 5,38; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009: R\$ 65,14; Distribuição: R\$ 63,42; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST R\$ 58,54; Guias/PMI: R\$ 11,61; Selo de Fiscalização: R\$ 3,83; PRCMV R\$ 24,47; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 61,21; Totalizando: R\$ 1.439,59. SELO: EEZF 89037 XYJ. O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matricula nº: 90/137.- - - - -</p> <p>R. 05 - CNM nº. 088971.2.0060491-33 em 05/09/2025 - Prot. 127.561 em 25/07/2025 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, Contrato nº. 8.7877.2109329-2, assinado pelas partes contratantes em 18/09/2024, acima registrado sob o nº. 04, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo atual proprietário, já qualificado, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Unidade Concluída; 2- Origem dos Recursos: FGTS/União; 3- Sistema de Amortização: PRICE; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 5.1- Valor da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias + Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro, este último se opção pelos devedores): R\$ 187.937,20 (cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos); 6- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 250.300,00 (duzentos e cinquenta mil e trezentos reais); 7- Prazo: 7.1- Carência: 0 meses; 7.2- Amortização: 420 meses; 8- Taxa de juros: Nominal % (a.a.): 7,00; Efetiva % (a.a.): 7,2290; Nominal e Efetiva % (a.m.): 0.5833; 9- Encargos (Parcelas) Financeiros: De acordo com o item 5; 9.1- Encargos no período de amortização: 9.1.1- Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 1.200,64; 9.1.2- Tarifa de Administração - TA: R\$ 25,00; 9.1.3- Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 33,18; 9.1.4- Total: R\$ 1.258,82; 10- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/10/2024; 11- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3; 12- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 0,00, Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal - Devedor: Wenzo Lincon Barbosa Silva, Comprovada: R\$ 4.212,32, Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para Cobertura Securitária - Devedora: Wenzo Lincon Barbosa Silva, Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de Informação (Buscas de Indisponibilidade de Bens), consultas nº. 01560.25.09.05.26.008 e 01560.25.09.05.00.019, datadas de 05/09/2025, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: pbam6s5jm0; gvceom2s9j, datadas de 05/09/2025, de resultados negativos. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 1.145,99; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 5,38; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009: R\$ 65,14; Distribuição: R\$ 63,42; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST R\$ 58,54; Guias/PMI: R\$ 11,61; Selo de Fiscalização: R\$ 3,83; PRCMV R\$ 24,47; ISS (Lei Complementar Municipal</p> | | |



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE527-MAPKD-C2APT-66RET>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM
088971.2.0060491-33

FICHA
03

nº 240/2018) - R\$ 61,21; Totalizando: R\$ 1.439,59. **SELO: EEZF 89038 HXH.** O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0060491-33 em 01/04/2026 - Prot. 128.769 em 28/10/2025 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 639761/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 01/12/2025, assinado pela gerente Leni Franco Dias e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 05 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Wenzo Lincon Barbosa Silva, a saber: **1)** Conforme Ofício Eletrônico nº. 285623/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Wenzo Lincon Barbosa Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 285623/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/12/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNEGGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 162 330 BR; Destinatário: Wenzo Lincon Barbosa Silva; Endereço: Rua João Martins de Macedo, nº. 26, Ampliação, CEP: 24808-196 - Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí; Motivo da Devolução: Endereço Insuficiente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **2)** Conforme Ofício Eletrônico nº. 285624/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Wenzo Lincon Barbosa Silva, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 285624/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/12/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNEGGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 162 326 BR; Destinatário: Wenzo Lincon Barbosa Silva; Endereço: Rua Dona Bela, Ap. 101, Bloco 04, Condomínio Residencial Pedra do Sol, Três Pontes, CEP: 24809-172 - Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí; Tentativas de Entrega: 1ª- 16/12/25 às 14:52h; 2ª- 17/12/25 às 14:46h; 3ª- 18/12/25 às 14:21h; Motivo da Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **3)** Conforme Ofício Eletrônico nº. 285622/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 10/12/2025, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua João Martins Macedo, nº. 26, Ampliação, Itaboraí/RJ 24808196 / Rua Dona Bela, Ap. 101, Bloco 04, Cond. Residencial Pedra do Sol, Três Pontes, Itaboraí/RJ 24809-172, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 285622/2025, datado de 10/12/2025, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 54376, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. WENZO LINCON BARBOSA SILVA, a saber: 1) - No dia 22/12/2025 às 12h27min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja, "R DONA BELA, AP 101 BLOCO 04, COND RESIDENCIAL PEDRA DO SOL, TRÊS PONTES ITABORAI RJ 24809172", sendo recebido pelo Sr. Maylon (Porteiro), com as seguintes características física; Aproximadamente 30 anos, de média estatura, cor de pele negra, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que o Sr. WENZO LINCON BARBOSA SILVA, mudou-se, estando em lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE527-MAPKD-C2APT-66RET>

| | | |
|--|----------------------|--|
| REGISTRO DE IMÓVEIS | | REGISTRO GERAL LIVRO 2 MATRÍCULA ELETRÔNICA |
| Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ Cartório do 2º Ofício de Justiça | | |
| CNM 088971.2.0060491-33 | FICHA 03-V | |
| <p>ignorado não sabido; 2)- No dia 22/12/2025 às 15h12min, cheguei nas proximidades do segundo endereço indicado; Deixando de Notificar o Sr. WENZO LINCON BARBOSA SILVA, em razão do endereço fornecido, ou seja, "RUA JOAO MARTINS DE MACEDO NR 26 AMPLIACAO ITABORAI RJ 2408196", não tendo sido encontrado o "NR 26", na referida, "RUA JOAO MARTINS DE MACEDO AMPLIACAO ITABORAI RJ"; Impossibilitando assim que seja procedida a Notificação. Itaboraí, 22 de Dezembro de 2025. Escrevente Notificador: (a) Pedro Lucas Nevis Mariano - Matrícula 94/23133". Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 22/12/2025; e 4) O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: ao devedor fiduciante Wenzo Lincon Barbosa Silva, sendo procedidas as publicações n.º. 1808/2026 em 25/02/2026; n.º. 1809/2026 em 26/02/2026; e n.º. 1810/2026 em 27/02/2026, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 228,01; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 36,89; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 53,06; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 53,06; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 29,74; Selo de Fiscalização: R\$ 6,54; lei 3217/99 (20%) R\$ 80,13; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 34,05; lei 111/06 (8,5%) R\$ 34,05; lei 6281/12 (6%) R\$ 24,03; FUNPGALERJ (1%): R\$ 3,99; FUNPGT (1%): R\$ 3,99; FUNDAC (1%): R\$ 3,99; PMCMV R\$ 8,00; ISS (Lei Complementar Municipal n.º 240/2018) R\$ 20,03; Totalizando: R\$ 619,56. SELO: EFBT 04258 KTA. O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF n.º. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Lisiane Camara Christophori Peixoto, Oficial Substituta, matrícula n.º: 94/6263. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula n.º: 90/137.- -</p> <p>Av. 07 - CNM n.º 088971.2.0060491-33 em 29/05/2026 - Prot. 130.853 em 05/05/2026 - AVERBAÇÃO DE DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Conforme Provimento CNJ n.º. 195/2025, artigo 440-AQ, parágrafo 3º, e Artigo 440-AV, parágrafo único, juntamente com a guia de imposto predial e territorial urbano - IPTU/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ, averba-se para que passe a constar as seguintes informações referentes ao imóvel objeto desta matrícula: atualmente encontra-se localizado na Rua Dona Bela, s/nº, Três Pontes, na zona urbana do primeiro distrito do município de Itaboraí/RJ, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o n.º 206054-001, CEP: 24.809-230. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ n.º. 195/2025, artigo 440-AQ, parágrafo 3º, e Artigo 440-AV, parágrafo único. SELO: EFCY 37282 BPA. Assinado digitalmente por Ana Clara Barreto de Sousa, Escrevente, 94/26333. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula n.º. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula n.º 90/137. - - - - -</p> <p>Av. 08 - CNM n.º 088971.2.0060491-33 em 29/05/2026 - Prot. 130.853 em 05/05/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício n.º 639761/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 05/05/2026, e a Certidão de Quitação do ITBI guia n.º 00774/2026, no valor de R\$ 6.422,06, paga na Caixa Econômica Federal em 23/04/2026, averba-se, com base na averbação acima de n.º 05, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 256.478,27 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal n.º. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim</p> | | |



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE527-MAPKD-C2APT-66RET>

| | | |
|---|--------------------|--|
| REGISTRO DE IMÓVEIS Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ Cartório do 2º Ofício de Justiça | | REGISTRO GERAL LIVRO 2 MATRÍCULA ELETRÔNICA |
| CNM 088971.2.0060491-33 | FICHA 04 | |
| <p>discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 839,62; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 18,44; Selo de Fiscalização: R\$ 4,90; lei 3217/99 (20%) R\$ 171,61; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 72,93; lei 111/06 (8,5%) R\$ 72,93; lei 6281/12 (6%) R\$ 51,48; FUNPGALERJ (1%): R\$ 8,58; FUNPGT (1%): R\$ 8,58; FUNDAC (1%): R\$ 8,58; PMCMV R\$ 17,16; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 42,90; Totalizando: R\$ 1.317,71. SELO: EFCY 37283 DJJ. Assinado digitalmente por Ana Clara Barreto de Sousa, Escrevente, 94/26333. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137. - - - - -</p> <p>Av. 09 - CNM n.º 088971.2.0060491-33 em 29/05/2026 - Prot. 130.853 em 05/05/2026 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício n.º 639761/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 05/05/2026, averba-se nesta matrícula o <u>Cancelamento da Alienação Fiduciária</u>, acima registrada sob o n.º. 05, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o n.º 08, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n.º. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNEC/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R\$ 839,62; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 18,44; Selo de Fiscalização: R\$ 4,90; lei 3217/99 (20%) R\$ 171,61; lei 4664/05 (8,5%) R\$ 72,94; lei 111/06 (8,5%) R\$ 72,94; lei 6281/12 (6%) R\$ 51,49; FUNPGALERJ (1%): R\$ 8,58; FUNPGT (1%): R\$ 8,58; FUNDAC (1%): R\$ 8,58; PMCMV R\$ 17,15; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 42,90; Totalizando: R\$ 1.317,73. SELO: EFCY 37284 AXE. Assinado digitalmente por Ana Clara Barreto de Sousa, Escrevente, 94/26333. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137. - - - - -</p> | | |



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0060491-33, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, ao **primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026) às 15:33**. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

| Emolumentos (Portaria nº 516/2026 da CGJ/RJ) | |
|--|-------------------|
| Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato | R\$ 124,08 |
| Lei nº 3.217/99 - 20% | R\$ 24,81 |
| Lei nº 4.664/05 - 8,5% | R\$ 10,54 |
| Lei nº 111/06 - 8,5% | R\$ 10,54 |
| Lei nº 6.281/12 - 6% | R\$ 7,44 |
| Lei 11.048/25 - 1% | R\$ 1,24 |
| Lei 11.048/25 - 1% | R\$ 1,24 |
| Lei 11.048/25 - 1% | R\$ 1,24 |
| Lei nº 6.370/12 - 2% | R\$ 2,48 |
| ISS - 5% | R\$ 6,20 |
| Selo de Fiscalização | R\$ 3,27 |
| Valor Total | R\$ 193,08 |

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCY 37491 OYS



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PE527-MAPKD-C2APT-66RET>